DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8585/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- INDICAR VAGNER DOS SANTOS para responder pelo expediente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em razão do período de férias do senhor **HAROLDO BANNWART,** Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, desde o dia 01 até o dia 25 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 16 de fevereiro de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023 – PROCESSO N° 119/2023

ASSUNTO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para 187 (cento e oitenta e sete) servidores do Município de Pirajuí, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, em virtude de determinação constante no Processo nº 1000287-08.2024.8.26.0453 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, está suspenso o curso da Pregão Eletrônico n° 042/2023.

PIRAJUÍ, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI E A CLAUDINEI APARECIDO DE SOUZA MAXIMO - ME.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel, nesta cidade de Pirajuí-SP, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE Matheus Mazali Pagliaci, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF 441.302.278-58, RG 49.741.828-9, residente e domiciliado à Rua Nove de julho, 499, Pirajuí-SP, CEP 16.600-035, no uso de sua competência legal, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa SOUZA MAXIMO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, empresa estabelecida à Rua Guido Campiteli, Nº 181– Centro – Pongai – SP inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.162.185/0001-61 neste ato devidamente representada pelo Sr. Claudinei Aparecido de Souza Máximo, nacionalidade brasileira, CPF: 280.457.388-55, Rg 30758620-0 – SP/SSP, residente à Rua Guido Campiteli, 181, centro, Pongaí - SP, cep 16660-025, resolvem ADITAR a cláusula 7ª, bem como a cláusula 12, por mais doze meses, com alteração do valor do reajuste inicialmente contratado, sendo este reajuste em comum acordo entre as partes no valor de 4,62% (quatro, sessenta e dois por cento) elevando o preço mensal de R$30,00 (trinta reais) por colaborador ativo para R$31,39 (trinta e um reais e trinta e nove centavos), bem como alterando o valor global anual contrato de R$11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais) para R$ 12.053,76 (doze mil e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

As demais clausulas, não sofrerão qualquer reajuste, sendo mantidas na íntegra, as demais cláusulas contratuais.

Pirajuí (SP), 01 de fevereiro de 2024

Pela CONTRATANTE:

Matheus Mazali Pagliaci
Superintendente SAAE

Pela CONTRATADA:

SOUZA MAXIMO ENGENHARIA E PROJETOS LTDACNPJ. 25.162.185/0001-61

Scanned with CamScanner